

Viva Empreendimentos e Administração de Bens S/A

CNPJ nº 10.642.915/0001-54 - NIRE 35.300.511.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

A Assembleia Geral Ordinária da **VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, presidida pelo Diretor, Sr. **Cyro de Souza Nogueira Junior**, e secretariada pelo Diretor, Sr. **Fernando Manuel Branco de Almeida**, realizou-se às 15:00 horas do dia 30 de abril de 2025, em sua sede social, na Estrada do Bandeirante, nº 1.401, Bloco 02, Sala 01, Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo. **ORDEM DO DIA:** **a)** Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **b)** Deliberações sobre o resultado do exercício; **c)** Autorização de avais, fianças e garantias; **d)** Outros assuntos de interesse social. Estando presentes à Assembleia os Administradores da Companhia, em conformidade à Ordem do dia, à unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes **DELIBERAÇÕES:** **1) aprovar**, sem reservas, a dispensa da presença na Assembleia, de representantes da empresa de auditoria independente; **2) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicado na Gazeta de São Paulo, de 25 de abril de 2005, na página B6, e em sítio eletrônico desse próprio jornal ("gazetasp.com.br" - Publicação Digital/Economia) de 25 de abril de 2025; **3) ratificar** a deliberação diretiva tal qual formulada na Reunião de Diretoria de 28 de novembro de 2024, consistente na distribuição dos lucros acumulados ao longo de 2025, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, sem incidência de encargos financeiros, como assim a Companhia vem oportuna e corretamente procedendo, desde janeiro/2025, e conforme prosseguirá assim agindo até a distribuição da 12ª e derradeira parcela, no próximo dia 01 de dezembro de 2025; **4) autorizar** a Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, a assumir responsabilidades por avais, fianças e garantias, inclusive reais, em favor dela própria e/ou dos seguintes terceiros: Brinquedos Bandeirante S/A. (CNPJ 61.068.557/0001-59 e CNPJ nº 61.068.557/0005-82); Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda. (CNPJ 05.434.964/0001-61); Banbrisa Agropecuária S/A. (CNPJ 01.275.926/0001-52); Nova Agro Agropecuária Ltda. (CNPJ 42.569.208/0001-76); nas operações de crédito e/ou de financiamentos das referidas sociedades que venham a ocorrer até abril de 2026, quando da realização das Assembleias Gerais Ordinárias que vierem a deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025; **5) aprovar** investimentos em desenvolvimentos de novos produtos do seguimento brinquedeiro e demais outros; como, também, em registros de marcas e patentes próprias, a garantirem as devidas proteções e resguardos legais às propriedades imateriais da Companhia; **6) aprovar** a suspensão de pagamentos honorários à Diretoria, por prazo indeterminado; **7) aprovar** a indicação do Sr. Antonio Luiz Garcia Petenate, brasileiro, casado, controller, RG SSP/SP nº 9.001.154-5; CPF nº 991.976.008-06, para fazer a representação da Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e sociedades privadas, nos atos de rotina administrativa, mediante outorga da respectiva procuração pública, que deverá estabelecer os termos e poderes com o qual o mesmo deverá agir; **8) aprovar** a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. Concluída a pauta do dia e como não houve manifestação dos presentes, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada, lavrando-se esta ata, cujos termos foram aprovados pelos acionistas que a subscrevem. Ferraz de Vasconcelos/São Paulo, 30 de abril de 2025. aa) **Cyro de Souza Nogueira Junior**, Presidente da Mesa; (aa) **Fernando Manuel Branco de Almeida**, Secretário da Mesa; p. **Ababetuba Participações Ltda.** (aa) Cyro de Souza Nogueira Junior; p. **GTPL Participações Ltda.** (aa) Marco Antonio Antoniazzi Pucci; p. **Lamas do Vouga Participações Ltda.** (aa) Fernando Manuel Branco de Almeida. Certifique-se ser esta a cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. **CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR** - Presidente da Mesa, e **FERNANDO MANUEL BRANCO DE ALMEIDA** - Secretário da Mesa. **ACIONISTAS:** p. **Ababetuba Participações Ltda.** Cyro de Souza Nogueira Junior; p. **GTPL Participações Ltda.** Marco Antonio Antoniazzi Pucci; p. **Lamas do Vouga Participações Ltda.** Fernando Manuel Branco de Almeida. JUCESP nº 225.192/25-1 em 14.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>